



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1165/2024 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei solicitando crédito adicional suplementar, utilizando: - Convênio 533-2024 - SECID no valor de R\$ 450.000,00 destinado a Pavimentação em Santa Felicidade; - Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 destinada a custeio para APAE; - Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 destinada a custeio da Saúde; - Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 destinada a custeio da Saúde.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


HÉLIO - Relator

III - PARECER:

A Comissão de *Economia, Finanças e Fiscalização*, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1165/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva

Membro: Rosangela Munhos Fernandes